



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 001/2017			
<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b> <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3071/2017</b> <input type="radio"/> Protocolo nº _____ Outros: _____ _____
<b>Assunto</b> : Indicação do <b>Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO</b> para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
<b>Interessado</b> : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as documentações foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, com excessão da alínea “d” do inciso I do artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016, em desacordo com o artigo 67 da Lei 5.194/66 para constarem nos autos do processo C- 3071/17; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Agr. ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 002/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3072/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto		:	Indicação do <b>Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS</b> para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA
Interessado		:	CREA-MS

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as documentações foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, com excessão da alínea “a”, “b” e “d” do inciso I do artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016, em desacordo com o artigo 67 da Lei 5.194/66 para constarem nos autos do processo C-3072/17; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Mec. ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 003/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3073/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b> : Indicação do <b>Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA</b> para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
<b>Interessado</b> : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3073/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **não favorável** à aprovação da indicação do nome do **Eng. Eletric. BOAVENTURA BAPTISTA** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 1.085/2016 do Confea.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
**COORDENADORA**

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
**COORDENADOR ADJUNTO**

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
**MEMBRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 004/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3074/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b> : Indicação do <b>Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA</b> para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
<b>Interessado</b> : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3074/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 005/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3075/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b> :		Indicação do <b>Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE</b> para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA	
<b>Interessado</b> :		CREA-MS	

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3075/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. FABIO MARTINS MERCANTE** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 006/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3076/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b> : Indicação do <b>Eng. Civ. ALFREDO NIMER</b> para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
<b>Interessado</b> : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ALFREDO NIMER** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3076/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **não favorável** à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ALFREDO NIMER** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 1.085/2016 do Confea.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação CM/MS n. 007/2017**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº <b>3077/2017</b>
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
<b>Assunto</b>	: Indicação do <b>Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ</b> para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
<b>Interessado</b>	: CREA-MS		

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 3077/17, apresenta todos os requisitos para ser para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Eng. Civ. ELTHON THOMÉ GOMEZ** para concorrer a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2017, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Comissão do Mérito</b>	<input type="radio"/> Comissão Especial do <b>MÉRITO</b>	<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo nº
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do <b>Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES</b> para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 027/2017, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2017, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES** na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 04/02/2017, para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 1.085/2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que o profissional não apresentou os documentos exigidos no artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016 do Confea;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2017,

**DELIBEROU:**

Manifestar-se **não favorável** à indicação do nome do **Eng. Agr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES** para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2017.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

**ENG. CIVIL ELIZABETH SPENGLER C. M. LEITE**  
COORDENADORA

**TECNÓL. TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI**  
COORDENADOR ADJUNTO

**ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**  
MEMBRO